PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 418/2025.

Prorroga licença para tratar de interesses particulares a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **ALINE ADRIANE BENIN ALBERICI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 4491, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura prorrogação por mais 02 (dois) ano da licença para tratar de interesses particulares, a partir de 05 de março de 2025 à 05 de março de 2027, devendo retornar ao trabalho em 06 de março de 2027.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de fevereiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 8208 / 2025
Data da Publ. 28/02/2025
Data Saída 28/03/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Jaiane de Lima